

**TERCEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00179/2019  
OC nº 195483**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 79-2019-08-30**

=====

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

=====

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.**, estabelecida na Avenida Professor Vicente Rao, nº 1262, Jardim Petrópolis, São Paulo/SP, CEP: 04636-001, inscrita no CNPJ nº 05.872.814/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

**O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.**

**OBJETO**

1. Constitui objeto deste aditivo:

- a) Alteração da razão social da **CONTRATADA** e CNPJ, em razão da incorporação da Empresa **ALGAR MULTIMÍDIA S.A.** pela **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A.**;
- b) Alteração de endereço da **CONTRATADA**;
- c) Alteração do preposto da **CONTRATADA**;
- d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

**ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA E CNPJ**

2. Conforme ata de assembleia geral extraordinária realizada em 01 de abril de 2024, lavrada em forma de sumário, na forma do ART.130 § 1º, da Lei 6.404/76 registrada na junta comercial do Estado de São Paulo sob o protocolo nº 0.663.354/24-9 a **ALGAR MULTIMÍDIA S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.622.116/0001-13 foi incorporada pela **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.**, com sede na Avenida Professor Vicente Rao, nº 1262, Jardim Petrópolis, São Paulo/SP, CEP: 04636-001, inscrita no CNPJ nº 05.872.814/0001-30.

**TERCEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00179/2019  
OC nº 195483**

### **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 79-2019-08-30**

3. Constitui objeto do presente aditivo a alteração da parte contratada com objetivo de excluir a empresa **ALGAR MULTIMÍDIA S.A.**, incluindo a empresa incorporadora **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.**
4. Por conta da incorporação, a **INCORPORADORA** concorda em assumir o contrato no estado em que seu objeto se encontra, de forma universal, incluindo todos os direitos, deveres e obrigações constantes do mesmo, a qual declara aceitar o objeto do contrato, bem como todos os seus termos e condições, não podendo no presente ou futuramente, sob quaisquer pretextos, alegar desconhecimento de atos e fatos ocorridos ou que virão a ocorrer, aceitando-os integralmente, bem como declara apta a dar continuidade na execução de objeto.

### **ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA CONTRATADA**

5. As partes reconhecem a alteração de endereço da **CONTRATADA**, que passa a ser Avenida Professor Vicente Rao, nº 1262, Jardim Petrópolis, São Paulo/SP, CEP: 04636-001, de acordo com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

### **ALTERAÇÃO DO PREPOSTO DA CONTRATADA**

6. As partes reconhecem a alteração do preposto pela **CONTRATADA**.

Nome: Ana Lúcia Rodrigues Martins

Cargo: Consultora de Vendas Diretas IV – Diretoria Governo

E-mail: ana.luciarodrigues@algartelecom.com.br

Contato: (61) 9 9688-1896

### **RATIFICAÇÃO**

7. As partes ratificam todas as demais cláusulas do primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00179/2019 – celebrado em 24 de janeiro de 2020 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

**TERCEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00179/2019  
OC nº 195483**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 79-2019-08-30**

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

**INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

**CONTRATADA: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E  
INFORMÁTICA S.A.**

Nome: Aislan Carlos Mendonça

Cargo: Diretor de Negócios Empresas

Nome: Marcio de Jesus da Silva

Cargo: Vice-Presidente